



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP – CEP 11.925-000 – Tel. (13)3842-7000.
juridicoilha@yahoo.com.br

Processo nº	Fis.
422/14	171

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se o Senhor **MENEVALDO CAETANO GATTO**, na função de Pregoeiro, a Senhora **ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO** e o Senhor **PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA**, membros da equipe de apoio, especialmente designados pelo Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 032/2014. No horário determinado para recebimento dos envelopes, verificou-se a presença da Senhora **MARIA CRISTINA MINEIRA SCATAMACCHIA** - portador do RG: 3.521.082-5/SSP/SP, representante da empresa **POST BRASIL S.A.**, na condição de procuradora da empresa, conforme procuração apresentado, que se credenciou perante a Comissão e apresentou os envelopes nº 001-PROPOSTA e nº 002 - DOCUMENTAÇÕES, dentro das condições estabelecidas no Edital. Dando início aos trabalhos foi aberto o envelope nº 001 – PROPOSTAS, da empresa participante. Acompanhou também os serviços desta Comissão o Senhor Hermenegildo José Pereira Barbosa. Considerando que o edital estabelece a apuração do valor total, resolveu o Senhor Pregoeiro, fazer com que a empresa proponente participasse da fase de lances na presente licitação, apresentando referida empresa o seguinte valor para fornecimento do objeto da presente licitação:

POST BRASIL S.A.

R\$ 543.240,00 (Quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta reais).

Decidida a etapa de lances, a representante da empresa **POST BRASIL S.A.**, esclarece que não há qualquer possibilidade de reduzir sua proposta em virtude dos valores estarem de acordo com os serviços a serem executados. Diante do exposto, entende a Comissão que referido valor está de acordo com o orçado pela Prefeitura. Assim, decidida a fase de lances, a empresa **POST BRASIL S.A.**, fica classificada em 1ª lugar, com o valor total mencionado acima.

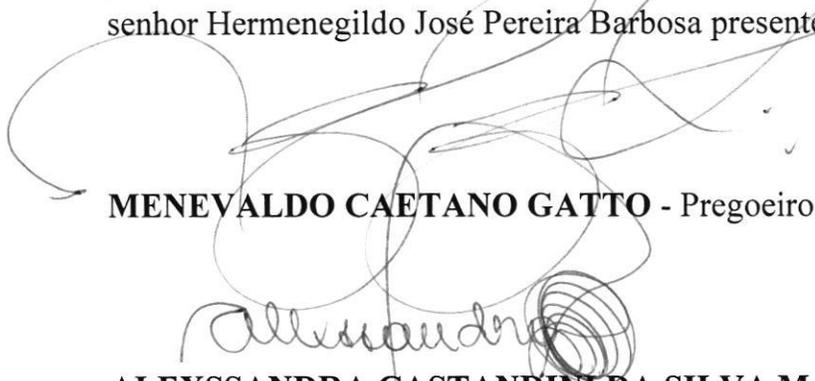


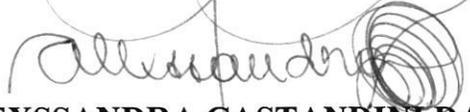
Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP – CEP 11.925-000 – Tel. (13)3842-7000.
juridicoilha@yahoo.com.br

Processo nº
402/14 170

Encerrada a fase de lances, declara o participante desistir de quaisquer interposições de recursos contra o resultado apresentado. Dando sequência aos trabalhos foi aberto o Envelope nº 002 – Documentações onde verificou-se estar referida empresa devidamente habilitada e qualificada para o fornecimento do objeto da presente Licitação. A representante da Empresa, declara que o valor apresentado está dentro do limite não havendo qualquer possibilidade de descontos. Diante do exposto, declara desistir de qualquer interposição de recurso contra o resultado da licitação. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que em concordando com a decisão da comissão determinará a homologação e adjudicação à proponente. Nada a mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, a representante da empresa, o senhor Hermenegildo José Pereira Barbosa presentes a esta sessão.


MENEVALDO CAETANO GATTO - Pregoeiro


ALEXSSANDRA CASTANDINA DA SILVA MACEDO – Membro Eq. Apoio


PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA – Membro Eq. Apoio


MARIA CRISTINA MINEIRA SCATAMACCHIA – rep. da Empresa POST BRASIL S.A..


HERMENEGILDO JOSÉ PEREIRA BARBOSA